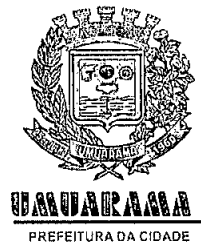


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 838/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **LOURIVAL DE JESUS MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LOURIVAL DE JESUS MELO**, matrícula nº 64911, portador da cédula de identidade RG nº 3.246.939-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 413.551.309-30, ocupante da função de emprego de público de Servente Geral, admitido em 01.03.1982 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Abril 1920
DE Nº 11.825
UMUARAMA, 08, 04, 1920
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS